

Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia de 08 de fevereiro de 2011:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL:

WALLAC LIMA FRANÇA

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL.

CARLOS MAIA FILHO

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº.001/2011-GAB/DPA/02 DE FEVEREIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202286**

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil-Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc.....

C O N S I D E R A N D O: O teor do Laudo de Constatação de Poluição Sonora n.º 013/2011, de 31 de Janeiro de 2011, atestando que às 23:50h do dia 30/01/2011 estava sendo realizada uma festa dançante no estabelecimento denominado "BAR CALDEIRÃO DO DEKA", localizado na Rua São Clemente, n.º 01 – Tapanã, o qual é classificado nesta DPA como bar musical, e no momento da aferição a aparelhagem sonora estava praticando nível de Intensidade Sonora de 95,6db(A);

C O N S I D E R A N D O: ser atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente o fato;

R E S O L V E: Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da DPC DEISY NEY RAMOS DE CASTRO.

C U M P R A – S E

Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA/Delegado de Polícia Civil-Diretor da DPA.

**PORTARIA Nº.009/11-GAB/CGPC/04 DE FEVEREIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202278**

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 009/2011-GAB/DRH/PC, datado de 03/02/2011, através do qual encaminha a Relação de Delegados de Polícia Civil, nomeados e empossados em 2009 e 2010, que estarão completando período de Estágio Probatório; CONSIDERANDO: os termos do Art. 14 do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações posteriores.

RESOLVE: INCLUIR os nomes dos Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, na Portaria nº.054/2010-GAB/CGPC, de 15/12/2010, que designou a Comissão composta pelas servidoras ELIZETE BRAGA SANTOS, CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL e LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, Delegadas de Polícia Civil, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório.

CARGO: DELEGADO DE POLICIA

Mat.	Nome	Nomeação	Posse	Exercício
5539374	ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES	28/07/2009	28/08/2009	28/08/2009
68403	RAINERO COSTA LUZ	05/11/2009	20/11/2009	20/11/2009
57223976	EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO	21/01/2010	03/02/2010	03/02/2010

II -A Diretoria de Administração Policial, para as providências de sua alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202276
CONTRATO: 1-PCE**

Exercício: 2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Valor Total: 72.000,00

Data Assinatura: 01/02/2011

Vigência: 01/02/2011 a 01/02/2012

Dispensa: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: TRAV. DO CHACO , 2271

CEP. 66093-410 - BELÉM/PA Telefone: 9140097800

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº.004/2011-DGPC/PAD/31 DE JANEIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202268**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 112/2008-MJ/PJP, bem como, as declarações prestadas pelo Sr. BENEDITO CAMPELO DAMASCENO, onde acusa os servidores OZI BRITO ASSUNÇÃO e JOSÉ ALVES DO CARMO – Investigadores de Polícia Civil, de terem, em tese, exigido certa importância em dinheiro, a título de liberação do seu filho BENEDITO CAMPELO DAMASCENO JUNIOR, fato ocorrido no Município de Baião/PA; CONSIDERANDO: que os citados servidores foram denunciados pelo Ministério Público - Processo nº 2008.2.000136-7, pela prática de crime previsto no Art. 317 do C.P.B;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusados os servidores OZI BRITO ASSUNÇÃO (Mat. Nº 5856680/1) e JOSÉ ALVES DO CARMO (Mat. nº 54185631/2) – Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas modificações posteriores; II – Designar os servidores IZABEL PEREIRA GOMES, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual; IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº.003/2011-DGPC/PAD/31 DE JANEIRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202266**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: o Termo de Declarações prestado por FÁBIO DA SILVA FIGUEIREDO, onde acusa o servidor JOSÉ CONCEIÇÃO CORREA – Delegado de Polícia Civil, de ter, em tese, exigido certa importância em dinheiro para que liberasse o veículo tipo MOTO, de marca HONDA CG, 125 FAN, de placa JVL-0034, objeto de roubo, de propriedade do denunciante, fato ocorrido no Município de Oeiras do Pará, no dia 28/12/2010; CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disc

R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor JOSÉ CONCEIÇÃO CORREA – Delegado de Polícia Civil, Mat. 54188906/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas modificações posteriores; II – Designar os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual; IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202271**

Dispensa: 1/2011

Data: 01/02/2011

Valor: 72.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO XVI, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Data de Ratificação: 01/02/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: TRAV. DO CHACO, Bairro: MARCO, 2271

CEP. 66093-410 - BELÉM/PA

Telefone: 9140097800

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº.341/2011-DGA/REMOÇÃO/02 DE FEVEREIRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202226**

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil, Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 8º-A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004;

CONSIDERANDO: ainda os termos do Artigo 1º inciso de I a XII, da Portaria nº 010/2011/DGPC/Diversos datada em 03/01/2011; CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar a administração da Polícia Civil, com rodízio de policiais;

R E S O L V E: I- REMOVER, no interesse da administração, o servidor MANUEL PEREIRA BRASIL, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº.5103436/2, da Assessoria de relações Interinstitucionais (ARIN) Para a Divisão Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM); II- Determinar às Diretorias de Polícia Especializada, de Administração e Recursos Humanos para que adotem as devidas providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RILMAR FIRMINO DE SOUSA-Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil.

**PORTARIA N.º124/2011-DGPC/DIVERSOS/08 DE FEVEREIRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202204**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a necessidade de adequar os termos da Portaria n.º 108/2010-DGPC/DIVERSOS de 28/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31655 de 29/04/2010, que designou servidores para conduzirem os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica no âmbito desta Polícia Civil; RESOLVE: I – REVOGAR PARCIALMENTE o teor da Portaria n.º108/2010-DGPC/DIVERSOS de 28/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31655 de 29/04/2010; II – SUBSTITUIR a servidora KELLY CRISTINA BARROS CASTELO BRANCO, matrícula n.º 57190634/1, pela servidora EDNA MARIA CARDOSO CORREIA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º5331250/1, nos termos da Portaria n.º 108/2010-DGPC/DIVERSOS; II – DETERMINAR à Diretoria de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº. 120/2011-DGPC/DIVERSOS DE 04/02/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202467**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 035/2011-GP, de 02/02/2011, de lavra do Sr. Manoel Pioneiro, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

RESOLVE: I - CEDER a servidora ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS ABREU, Fonoaudióloga, matrícula nº. 555902361/1, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de origem, até ulterior deliberação, a contar da data de publicação;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da Polícia Civil